

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 380/2022
EM 10 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR do Servidor Municipal FERNANDO ANTUNES DE CAMARGO, detentor do cargo de Motorista, nos termos da Seção V, art. 159 a 160-A, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos relatados pela Secretária de Assistência Social Sinara Hoffmann em 27.07.2022, em documento protocolado sob nº 080/2022, de 03.08.2022, sobre: *[... no dia 26/07/2022, pela parte da tarde, o servidor Fernando Antunes de Camargo lotado na secretaria de urbanismo, me abordou, juntamente com a servidora Jéssica Lisboa nas escadas da prefeitura, pedindo satisfações de eu ter “falado mal” dele para seu superior, Amarildo Baldissera, usando tom de voz desrespeitoso e grosseiro. O caso possivelmente ocorreu em decorrência de fatos ocorridos com a servidora Jéssica, no dia 28.06.2022, já relatados por esta à Administração. No momento do ocorrido, estavam presentes outros servidores do setor administrativo, que presenciaram a falta de respeito e profissionalismo do servidor Fernando, principalmente em face desta comunicante que exerce a função de Secretária da Assistência Social...]*, incorrendo em tese o Servidor nas disposições dos art. 126 e 127 da Lei 1601/2002 e alterações da Lei 2422/2018.

Art. 2º Ficam designadas as Servidoras Municipais efetivas e estáveis CINARA RIBEIRO GELAIN, MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT, ALINE BAGIO DA SILVA, para compor a COMISSÃO SINDICANTE DISCIPLINAR, a qual, sob a Presidência da Servidora ALINE BAGGIO DA SILVA, conduzirá os trabalhos.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º A Comissão Sindicante Disciplinar apresentará no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo este prazo ser prorrogado por mais trinta dias, por solicitação da Comissão Sindicante Disciplinar, consoante as disposições do § 1º, do art. 159, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 381/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MARINES FIGUEIRO DE SOUZA**, pelo falecimento de seu pai **JOSÉ FIGUEIRO DE SOUZA**, ocorrido às 08:30 horas, do dia 07.08.2022, em Domicílio, na cidade de Erechim RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 098061 01 55 2022 4 00083 160 0030178 42, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Erechim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE AGOSTO DE 2022

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente